



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL INTERNO Nº 02/2016

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO – Canadá

A Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, por meio de sua Assessoria de Convênios e Relações Internacionais - ASCRI, torna público o presente processo seletivo de alunos do Curso de Graduação em Línguas Estrangeiras Aplicadas Às Negociações Internacionais do CEFET/RJ, visando à realização de programa de **INTERCÂMBIO ESTUDANTIL** na **Memorial University of Newfoundland, Canadá**, considerando o Acordo de Cooperação Acadêmica firmado com a referida instituição de ensino e o programa de bolsas do governo canadense Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP).

1. DO PERÍODO DE INTERCÂMBIO

Semestre acadêmico de setembro de 2016 a fevereiro de 2017.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes do CEFET/RJ regularmente matriculados no Curso de Graduação em **Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais**.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 02 (duas) vagas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Requisitos gerais e específicos

REQUISITOS GERAIS	
- ter nacionalidade brasileira; - estar regularmente matriculado; - ter disciplinas a cursar no CEFET/RJ ao término do período previsto para o intercâmbio.	
REQUISITOS ESPECÍFICOS	
- ter CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado) igual ou superior a 7,0 (sete); - ter concluído, no mínimo, 2 (dois) períodos do curso de graduação em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais - Possuir certificado comprovando nota igual ou superior a <b>79</b> no <b>TOEFL IBT</b> (pelo menos 20 em Leitura e Escrita e uma nota igual ou superior a 17 em Leitura e Oralidade); <b>OU</b> - Possuir certificado comprovando nota igual ou superior a <b>6,5</b> no <b>IELTS</b> (pelo menos 6 em Leitura e Escrita); <b>OU</b> - Possuir certificado do exame <b>Cambridge ESOL</b> comprovando conceito igual ou superior a <b>"B"</b> no Certificate of Advanced English ( <b>CAE</b> ) ou conceito igual ou superior a <b>"C"</b> no Certificate of Proficiency in English ( <b>CPE</b> ); <b>OU</b> - Possuir certificado comprovando nota igual ou superior a <b>85</b> no <b>Michigan English Language Assessment Battery (MELAB)</b> .	

4.2. Procedimentos

Inscrição	
Local / Horário	Exclusivamente na Assessoria de Convênios e Relações Internacionais - ASCRI (Bl. B – térreo), das 10h às 18h30min OU por meio de envio de mensagem para o endereço eletrônico <a href="mailto:ascr@cefet-rj.br">ascr@cefet-rj.br</a> com o assunto "Ficha de Inscrição – Edital 02/2016" (solicita).
Período	Vide cronograma constante do item 9.
Documentos exigidos	- Ficha de Inscrição (preenchida) - Cópia do certificado de proficiência em língua inglesa, conforme item 4.1. - Histórico Escolar (com o CRA atualizado)*

(\*) O documento pode ser obtido mediante acesso ao Portal do Aluno.

9

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos estudantes será realizada pela Assessoria de Convênios e Relações Internacionais – ASCRI, com base em entrevista individual para verificação da proficiência oral em inglês, realizada pela titular da referida Assessoria.

NOTA: Na entrevista também será verificado o perfil do candidato, que, de acordo com critérios recomendados pela *Memorial University of Newfoundland*, deve ser o de um estudante ativo, flexível e capaz de lidar com situações novas de forma engajada e aberta às situações de interculturalidade inerentes ao processo de estudar e/ou trabalhar no exterior.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos dar-se-á por ordem decrescente do resultado do somatório das notas da entrevista e do Coeficiente de Rendimento Acumulado - CRA.

6.2. Em caso de empate entre candidatos, terá preferência o que estiver em período mais adiantado.

## 7. DA INSCRIÇÃO NA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

7.1. Os selecionados serão os únicos responsáveis por suas inscrições na *Memorial University of Newfoundland*. A documentação e o cumprimento das condições necessárias à matrícula serão de sua inteira responsabilidade.

## 8. DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS - BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Os estudantes contemplados com vaga para a realização do intercâmbio contarão com os seguintes benefícios:

I- recebimento de bolsa-auxílio durante o período de mobilidade proporcionada pelo Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP);

II- isenção do pagamento das taxas escolares, ao abrigo do Acordo de Cooperação firmado entre o CEFET/RJ e a Instituição de destino.

8.2. Os estudantes deverão atender às seguintes exigências:

I- permanecer com matrícula ativa no CEFET/RJ, por meio da inscrição na disciplina *Intercâmbio Estudantil*, durante o período de vigência do programa, com dedicação integral ao plano de estudos aprovado;

II- assumir integralmente os custos de deslocamento (passagens aéreas de ida e volta) e outros relativos à viagem, assim como todas as despesas para sua manutenção no exterior;

III- retornar imediatamente ao CEFET/RJ, uma vez encerrado o período de intercâmbio.

NOTA: Somente será possível trancamento de matrícula, transferência ou nova candidatura à programa de mobilidade após cursado igual período no CEFET/RJ, contado da data do retorno.

## 9. DO CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO
Inscrição para candidatura	05 a 08/04
Local da entrevista: ASCRI (Bl. B – térreo – Unidade Maracanã) Horário: 14h	08/04
Divulgação do resultado final e classificação*	Até 11/04

(\*) Os candidatos serão informados por e-mail.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato ao intercâmbio deve estar ciente de que, em decorrência de possíveis incompatibilidades entre os calendários acadêmicos do CEFET/RJ e das instituições de acolhimento, pode ocorrer eventual comprometimento da conclusão das disciplinas em curso no CEFET/RJ ou aquelas a serem cursadas no semestre seguinte.

10.2. A ASCRI poderá utilizar o correio eletrônico para comunicação com os candidatos, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do CEFET/RJ, ouvida a ASCRI.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2016.

Prof. Dr. Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral do CEFET/RJ

Profa. Dra. Angela Lopes Norte  
Assessora de Convênios e Relações Internacionais